



RESOLUÇÃO Nº 046/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023 da Casa São Gabriel.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Franciscana de Solidariedade (SEFRAS) – Casa São Gabriel, CNPJ: 11.861.086/0006-78, inscrição nº 51, neste Conselho Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Monte Verde, Lote 17, Quadra 07, Parque Bom Retiro, CEP: 25.223-830 - Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de junho de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS

Sebastião Gomes Campos
Presidente CMAS-DC


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Alice Bernardô de Melo
Secretária Executiva CMAS
Mat: 25248-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7300 DE 09/06/2023

